

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIO DVA/SVS 10/2014**

A Diretora de Vigilância em Alimentos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no item III, do art. 115, da Lei 13.317/99 vale-se do presente edital para notificar a empresa, Dal Bom Indústria e Comércio de Legumes, frutas, Importação e Exportação, CNPJ: 09.277.985/0001-71, da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS 10/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 03/09/2014 (pág. 30, col. 02) cujas penalidades impostas foram de ADVERTÊNCIA, MULTA E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO: Polpa de açaí, marca: Dal Bon, lote: VIDE DATA DE FAB/VAL, data de fabricação: 09/08/2013 data de validade: 09/08/2014 interditado cautelarmente pela NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 04/2014/DVA/SVS, cuja via original se encontra à disposição da notificada na Diretoria de Vigilância em Alimentos, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, Ala par, CEP: 30.630-901 - Belo Horizonte/MG.
Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2014.

Lívia de Andrade Manfridini
Coordenadora do Gerenciamento de Risco
DVA/SVS/SES/MG
MASP: 1.204.735-3